

PORTARIA 1171/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 46.141/02,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 27/12/96 a 26/12/01, ao servidor **MARCUS TADEU PEREIRA DA SILVA**, admitido em 04/11/1991, matrícula 2649, com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc